



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 292, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul,

considerando a Portaria 929/IFMS de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art 1º Prorrogar, por igual período, os trabalhos da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFMS e dos Câmpus

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício